

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	Folha
1	9,1
1	D. A. miginal
1	Câmara Municipal de Jacarei

PLL Nº 04/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte interessada a vítima de violência doméstica e familiar.		
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.		

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	Muldeneria
HERNANI BARRETO (Membro)	Seguir ao Plenário Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, M de março de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: (transformation-named () Arquivada.